



**PORTARIA Nº 161 – REITOR/2014**

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869, de 07 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

a conclusão da Comissão Processante, de fls. 0113 e 0114 dos autos do P.A.D. n. 002/2014, instaurado pela **PORTARIA N. 092 – REITOR/2014**, e de acordo com a decisão proferida às fls. 0115 e 0116, dos mesmos autos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DETERMINAR** o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar – P.A.D. n. 002/2014, instaurado para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo acadêmico H.S.L.C., matrícula n. 0215907.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 11 de dezembro de 2014.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR